

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Recuperação Judicial nº 5004881-18.2020.8.21.0019

Incidente processual nº 5006488-66.2020.8.21.0019

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo – RS

Recuperanda:
Taura Agronegócios LTDA

Junho de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução	3
1.1. Considerações Preliminares	4
1.2. Recomendação CNJ	5
1.3. Cronograma Processual	6
1.4. Eventos do Mês	8
• 2. Informações sobre a Recuperanda	9
2.1. Histórico da Taura Agronegócios	10
2.2. Estrutura Societária	11
2.3. Informações Gerais	12
2.4. Quadro Funcional	13
2.5. Reunião com a Administração	14
• 3. Créditos	15
3.1. Créditos Concursais.....	16
3.2. Passivo Fiscal.....	17
3.3. Outros.....	18
• 4. Análise Econômico-Financeira	19
4.1. Balanço Patrimonial.....	20
4.2. Demonstração de Resultado	21
4.3. Principais Indicadores.....	22
• 5. Informações Adicionais	23
5.1. Cumprimento das Obrigações	24
5.2. Plano de Recuperação	25
5.3. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	28
• 6. Glossário	31
• 7. Anexos	33

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre não só referir as premissas que embasaram este Relatório bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas nessa avaliação, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Taura Agronegócios LTDA.**, as quais foram fornecidas por seus representantes, e (ii) foram conduzidas discussões junto aos dirigentes da referida sociedade empresária sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração desse Relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com alguma das partes envolvidas, o que demonstra o caráter independente da Administração Judicial em relação ao trabalho.

É importante referir que os representantes da **Taura Agronegócios LTDA** e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe

pudesse (i) obter acesso às instalações da Empresa e (ii) chegar de forma independente aos resultados desse Relatório.

Esse relatório e as opiniões inclusas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deve estar ciente das condições que nortearam o trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste Relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **24 do mês subsequente** àquele ao qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que todos os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica **no dia 05/05/2022**.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

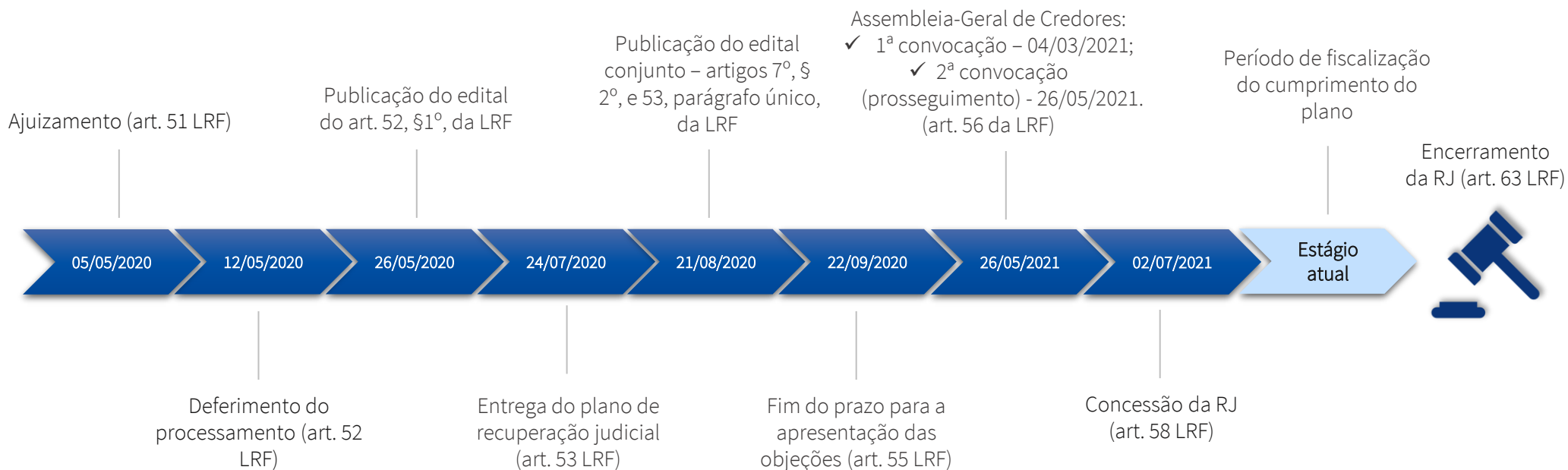
À vista disso, apresentamos [um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e [indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório](#).

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	13
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	13
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	13
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	13
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	19
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	19
2.2.5.2	Passivo	Sim	19
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	18
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	17
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	18
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	18
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	18
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	18
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	18
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	17
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Sim	18
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	21
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	22
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Sim	29
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	33
2.2.11	Eventos do mês	Sim	8

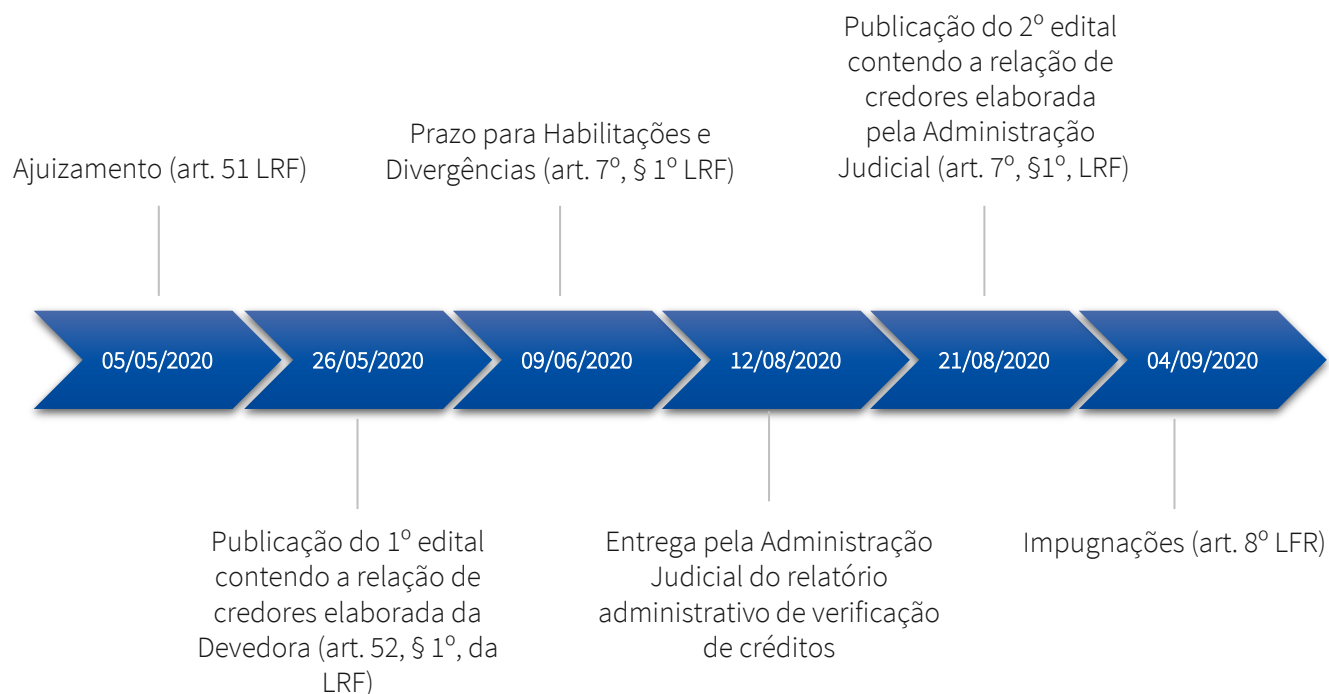
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Taura Agronegócios, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



*Quadro-Geral de
Credores Consolidado
(art. 18, LRF)*



1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram nos autos processo principal, desde o último relatório protocolado por esta Equipe:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
28/04/2022	Manifestação da Recuperanda	Evento 607
19/05/2022	Despacho Judicial	Evento 609

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Quadro Funcional
- 2.5. Reunião com a Administração



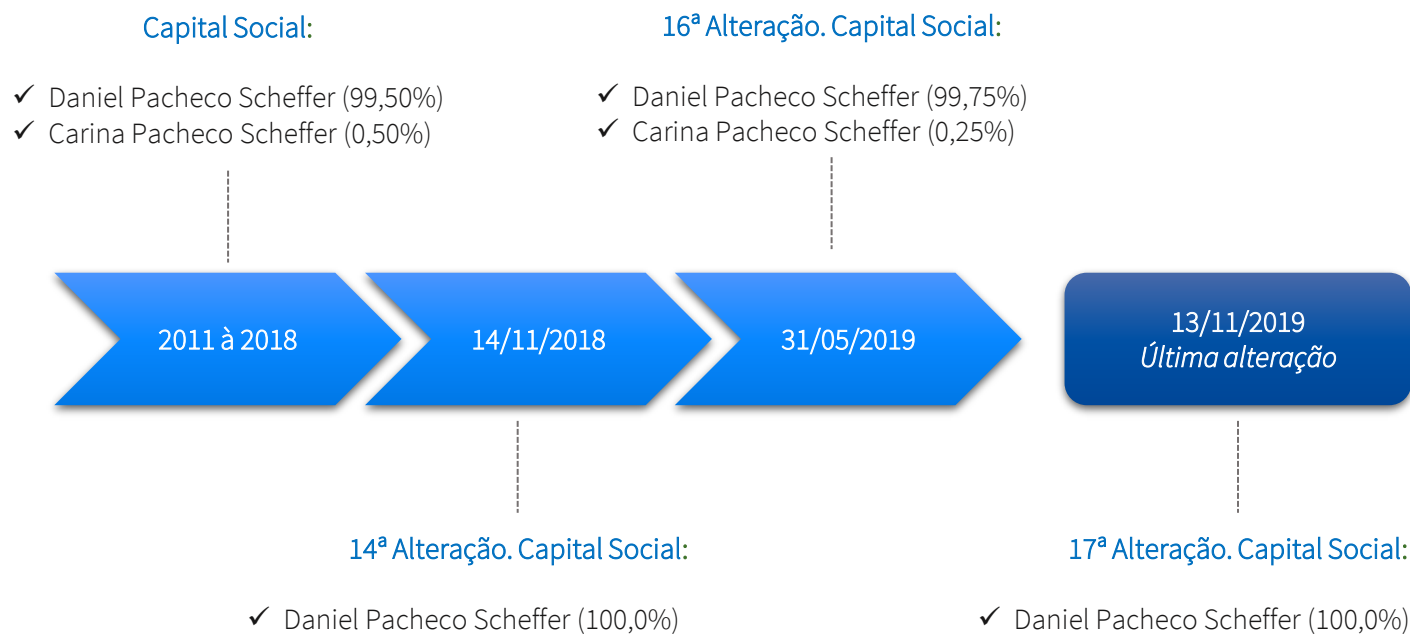
2.1 Histórico da Taura Agronegócios



*As principais informações acerca das alterações e consolidações do contrato social estão especificadas na página 12 deste relatório.

2.2 Estrutura Societária - Alterações

Abaixo são apresentadas as **alterações no contrato social** da Recuperanda, referente à composição do **quadro de sócios**:





2.3 Informações Gerais

Taura Agronegócios
LTDA

CNPJ: 09.470.641/0001-84

Avenida São Borja, nº 1939, Bairro Jardim América - São Leopoldo/RS

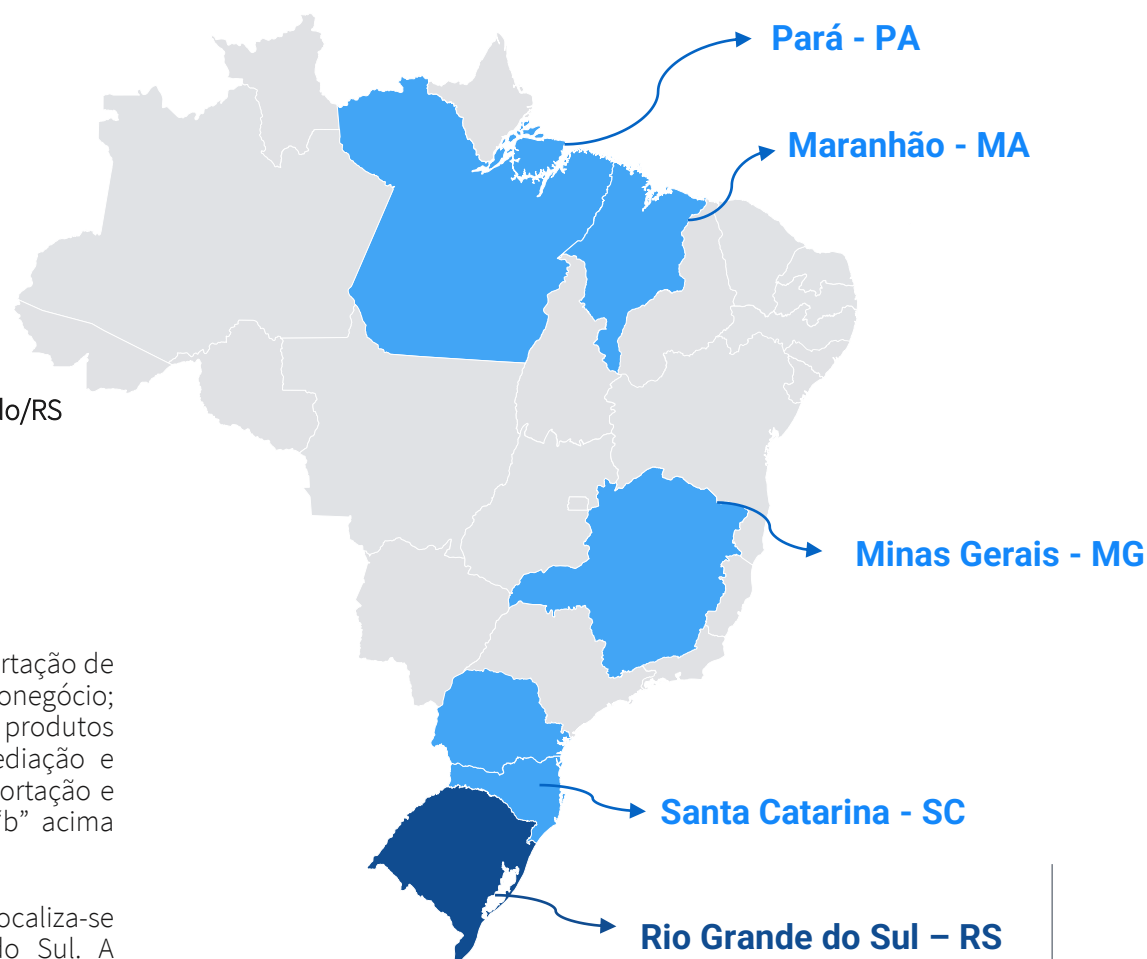
Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Sócio-administrador: Daniel Pacheco Scheffer

Atividade: (a) indústria, comércio atacadista, importação e exportação de arames de aço trefilados para o agronegócio; (b) importação, exportação e comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para o agronegócio; (c) intermediação e agenciamento de serviços e negócios por encomenda, na importação e exportação por conta e ordem de terceiros dos itens “a” e “b” acima relacionados.

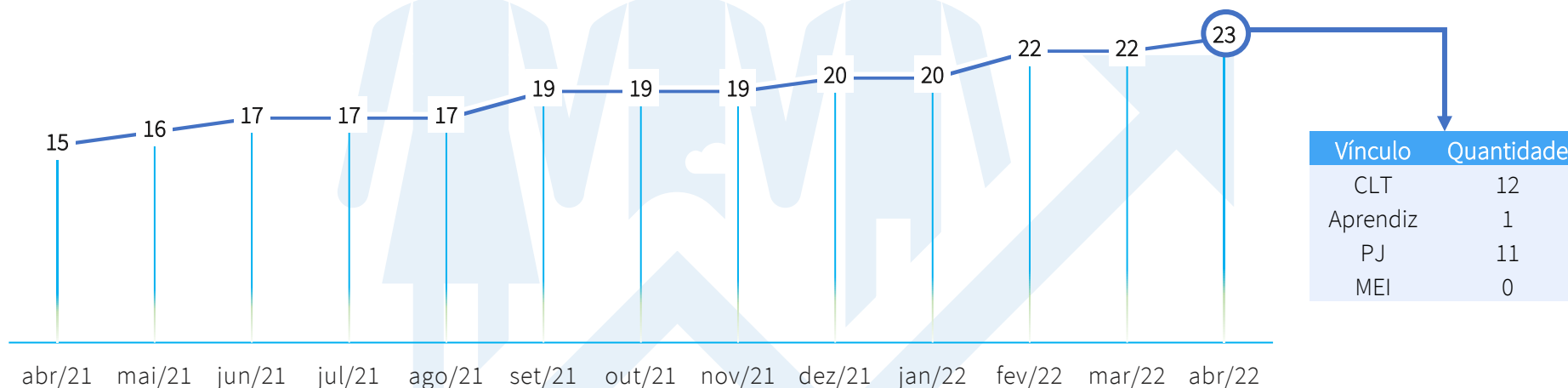
Filiais*: A sede e principal estabelecimento da Recuperanda localiza-se na cidade de São Leopoldo, no estado do Rio Grande do Sul. A Recuperanda também possui 06 filiais localizadas nos estados de Santa Catarina (1), Paraná (01), Minas Gerais (1), Maranhão (2) e Pará (1).



* Conforme informado pelos representantes da Empresa, as filiais dos estados de Minas Gerais, Maranhão e Pará não são operacionais. Tais figuras jurídicas foram criadas para obtenção de benefícios tributários. As demais filiais destinam-se essencialmente à otimização da distribuição. Atualmente, apenas a filial de Londrina está ativa.

2.4 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da [Taura Agronegócios Ltda.](#), conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Ressalta-se que, após ultrapassados os impactos advindos da pandemia do coronavírus, a Devedora permanece constantemente conseguindo incrementar o seu quadro funcional.

2.5 Reunião com a Administração

No dia 30 de maio de 2022, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante os meses de abril e maio/2022. A reunião foi realizada com o responsável pelo setor financeiro, Sr. Thierry Ritzel, além da procuradora, Dra. Giovana Betiatto. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, questionado acerca do desempenho do mês de abril/2022, o representante da Recuperanda aduziu que houve uma baixa em termos de produção. Ocorre que havia uma expectativa de alta nos valores de matéria-prima, o que fez com que a Recuperanda optasse por aumentar seu preço para fins de prevenção. Entretanto, contrariando as previsões, o mercado não sofreu alterações. Por outro, ao final do mês de abril/2022, foi realizada uma grande venda de atacado, o que ajudou a contrabalancear os prejuízos do período.

Em relação às medidas para solucionar os impasses financeiros,

está sendo realizada uma reformulação da produção. Anteriormente, o pagamento era realizado no início do mês mas o recebimento só acontecia após o final do mês. Atualmente, através de negociações, há uma antecipação de 10 a 12 dias, operando para que haja um rendimento a partir do meio do mês, o que tem gerado um resultado positivo.

Quanto aos custos fixos, estes não aumentaram, bem como a despesa operacional. Dentre as medidas adotadas para o mantimento dos custos fixos, o Sr. Thierry noticiou que houve a redução de dois fornecedores de serviços de terceiros. A produção, nesta senda, foi de 128 toneladas produzidas na fábrica, em face de 199 pedidos por demanda.

Questionado sobre o quadro funcional, relatou o ingresso de uma nova consultora (PJ) na equipe. Portanto, há 12 funcionários sobre o regime CLT e, agora, 11 colaboradores inscritos como pessoas jurídicas.

No que diz respeito ao faturamento do mês de maio/2022, até a data de realização da reunião virtual, havia R\$ 250.000,00.

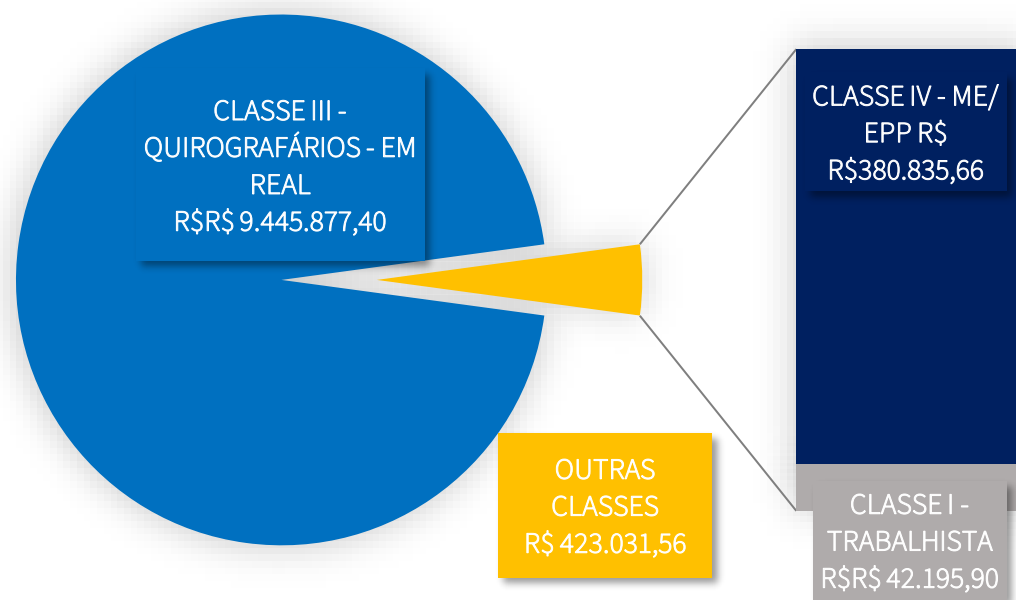
Por fim, em relação aos pagamentos dos credores, todos estão sendo adimplidos tempestivamente.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

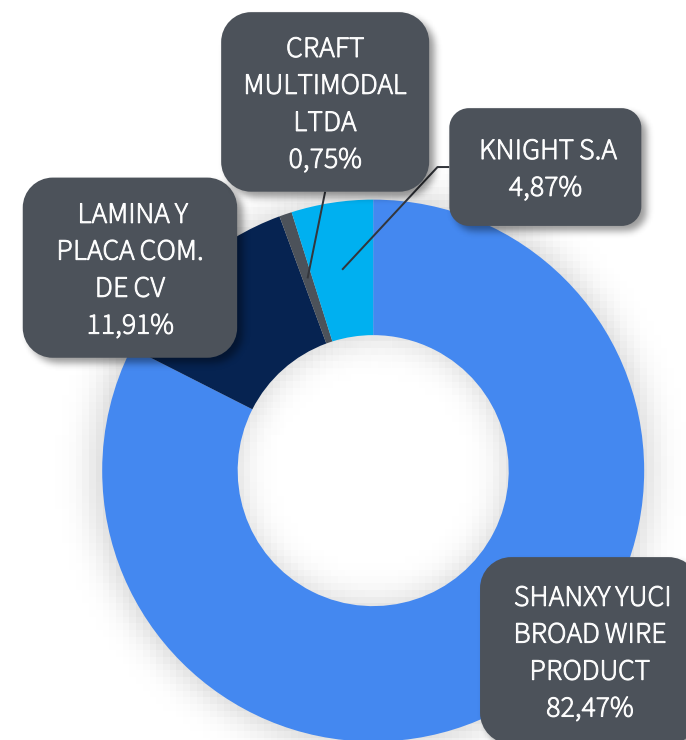
3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concurrais
- 3.2. Passivo Fiscal
- 3.3. Outros

3.1 Créditos Concursais



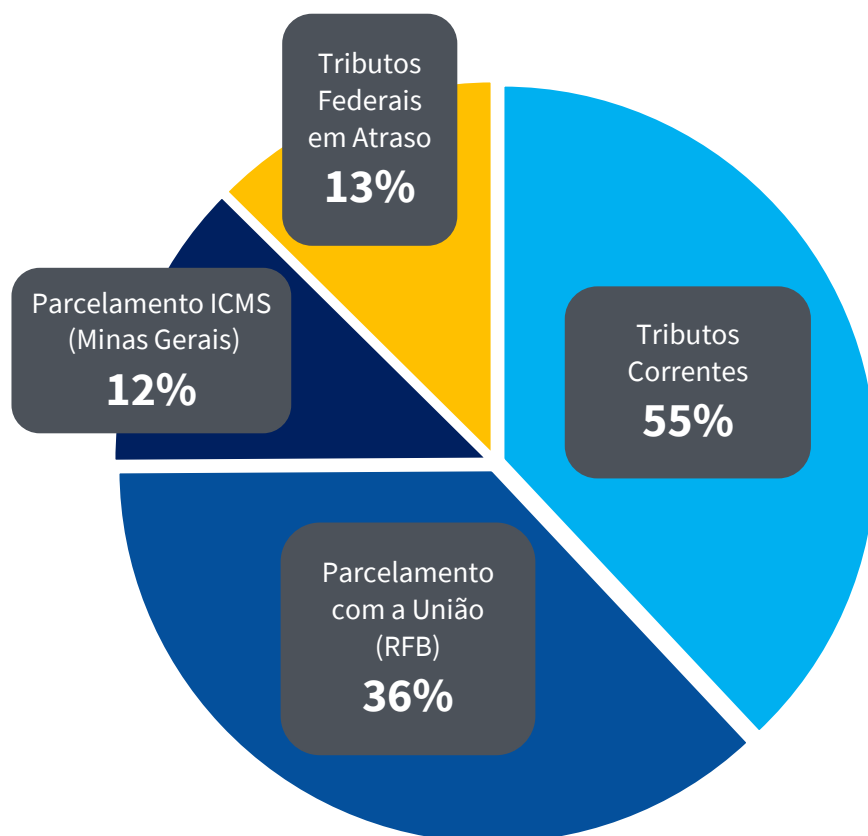
Classe	Valor dos Créditos (R\$)	Quantidade de Credores
Trabalhista	R\$ 42.195,90	8
Quirografária	R\$ 9.445.877,40	14
ME/ EPP	R\$ 380.835,66	8
Total	R\$ 9.868.908,96	30



Classe	Valor dos Créditos (US\$)	Quantidade de Credores
Quirografária	US\$ 1.050.463,23	4

*Os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro Geral de Credores, ainda não consolidado.

3.2 Passivo Extraconcursais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 2.279.670,50**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Tributos Correntes ¹	R\$ 898.352,02	39,41%
Parcelamento com a União (RFB) ¹	R\$ 814.332,04	35,72%
Tributos Federais em atraso ²	R\$ 291.049,59	12,77%
Parcelamento ICMS (Minas Gerais) ¹	R\$ 275.936,85	12,10%

¹Conforme balancete com data-base de 31/03/2022;

²Conforme relatório e-CAC extraído em 26/04/2022.

3.3 Créditos Extraconcursais - Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, é importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC), (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Durante a etapa administrativa de verificação de créditos, esta Equipe Técnica verificou que a Recuperanda possui Cédula de Crédito Bancário N° 321839546, firmado junto à Financeira Alfa S.A.. O valor total financiado é de **R\$ 198.178,41** e o contrato prevê **alienação fiduciária** de veículo da Empresa, motivo pelo qual se caracteriza como um crédito extraconcursal. Atualmente, há **24 parcelas de R\$ 5.137,44** a vencer, totalizando **R\$ 123.298,56** em aberto.

Em relação a **dívidas contraídas após a data de ajuizamento da Recuperação Judicial**, incluindo débitos trabalhistas e tributários, os representantes da Recuperanda informaram que **não há obrigações vencidas e não pagas**.

Apresenta-se abaixo um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa.

	Nº de Ações	REMOTO	POSSÍVEL	NÃO IDENTIFICADO	Total
Cível	9	R\$ 187.342,71	R\$ 332.654,47	R\$ 19.480,00	R\$ 529.477,18
Tributária	7	-	-	R\$ 3.666.356,15	R\$ 3.666.356,15
Total	16	R\$ 187.342,71	R\$ 332.654,47	R\$ 3.685.836,15	R\$ 4.195.833,33



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Demonstração de Resultado
- 4.3. Principais Indicadores



4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

	mar/22	AV%	AH%	fev/22
ATIVO	23.280.301	100%	3%	22.635.130
CIRCULANTE	15.340.796	66%	3%	14.850.887
Caixa e Equivalentes de Caixa	356.002	2%	-40%	588.532
Clientes	5.570.756	24%	-15%	6.542.596
Estoque	4.923.025	21%	19%	4.146.459
Tributos a recuperar	919.256	4%	22%	751.684
Outros créditos	3.571.758	15%	27%	2.821.616
NÃO CIRCULANTE	7.939.505	34%	2%	7.784.242
Realizável a longo prazo	3.497.645	15%	4%	3.366.903
Ativo Imobilizado	4.410.035	19%	1%	4.385.410
Ativo Intangível	31.825	0%	0%	31.929
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.740.456	158%	1%	23.486.059
PASSIVO	15.052.125	100%	2%	14.797.728
CIRCULANTE	8.815.980	59%	3%	8.561.583
Fornecedores	2.077.962	14%	-27%	2.855.582
Obrigações Fiscais	961.236	6%	2%	944.691
Obrigações Trabalhistas	141.635	1%	8%	131.070
Empréstimos e Financiamentos	344.495	2%	-4%	359.308
Adiantamento Clientes	35.745	0%	-32%	52.356
Outros passivos	3.952.742	26%	40%	2.815.004
Obrigações Recuperação Judicial	1.302.165	9%	-7%	1.403.573
NÃO CIRCULANTE	6.236.145	41%	0%	6.236.145
Empréstimos e Financiamentos	169.932	1%	0%	169.932
Obrigações fiscais	215.049	1%	0%	215.049
Impostos parcelados - longo prazo	1.937.966	13%	0%	1.937.966
Obrigações Recuperação Judicial	3.913.198	26%	0%	3.913.198
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.688.332	58%	0%	8.688.332

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo e do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.

No que concerne às rubricas do **ativo**, nota-se que a redução da rubrica **Clientes** e o aumento do saldo de **Estoque** estão em acordo com o relato do responsável financeiro, Sr. Terry. Tais variações foram provenientes das expectativas de mercado dos responsáveis pela Recuperanda em relação ao acréscimo no preço da matéria-prima, o qual não se concretizou.

Entre os meses de fevereiro e março/2022, a quantia registrada em **Outros Créditos** apresentou novo aumento, 27%. Observa-se que a oscilação refere-se integralmente a valores de *créditos diversos*.

A respeito do **polo passivo**, nota-se que houve a redução de 27% no saldo da rubrica **Fornecedores**, oriunda da perda de dois fornecedores de serviços de terceiros.

Por fim, o montante contabilizado como **Outros Passivos** sofreu um acréscimo de 40% em março/2022, frente ao valor do mês imediatamente anterior. A variação refere-se aos valores de *duplicatas descontadas*.

4.2 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de março/2022 em comparação com o mesmo período em 2021 e 2020:

	mar/22	AV%	AH%	mar/21	AV%	AH%	mar/20	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.225.572	135%	2%	4.142.783	124%	362%	895.838	138%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.088.426)	-35%	35%	(808.760)	-24%	227%	(247.101)	-38%
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.137.145	100%	-6%	3.334.024	100%	414%	648.738	100%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(3.039.417)	-97%	19%	(2.545.688)	-76%	400%	(509.074)	-78%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(595.613)	-19%	98%	(300.984)	-9%	-23%	(390.419)	-60%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(497.885)	-16%	-202%	487.352	15%	-294%	(250.756)	-39%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	888.659	28%	-1627%	(58.194)	-2%	-64%	(160.398)	-25%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	0%	-100%	5.782	0%	-36%	8.985	1%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	390.774	12%	-10%	434.939	13%	-208%	(402.169)	-62%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	0%	-100%	408.969	12%	6341%	6.350	1%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	390.774	12%	-54%	843.908	25%	-313%	(395.819)	-61%

No período analisado, observa-se o aumento da **Receita Líquida** auferida pela Recuperanda. A mudança de conjectura do cenário da Empresa é oriunda da reestruturação interna realizada. Ressalta-se que as melhorias dos resultados são contínuas, sendo observadas mensalmente.

No que tange aos **Custos dos Produtos Vendidos** e às **Despesas Operacionais**, nota-se que os acréscimos são proporcionais ao aumento da receita de vendas.

Por fim, o **resultado líquido mensal** do mês de março/2022 foi oposto ao cenário de fevereiro/2022, considerando que o prejuízo foi revertido para um lucro contábil. Por outro lado, o **resultado acumulado** referente ao exercício social de 2022, até o presente momento, apresenta um prejuízo de R\$ 460.155,58.

4.3 Análise Financeira – Principais Indicadores

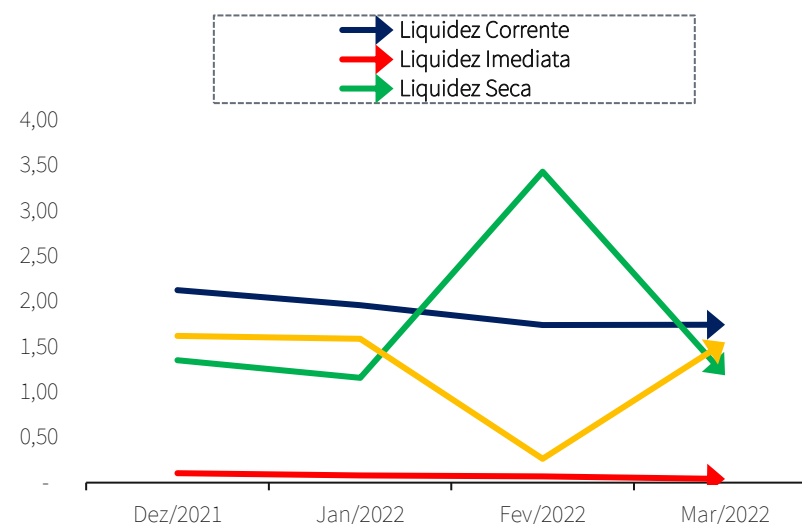
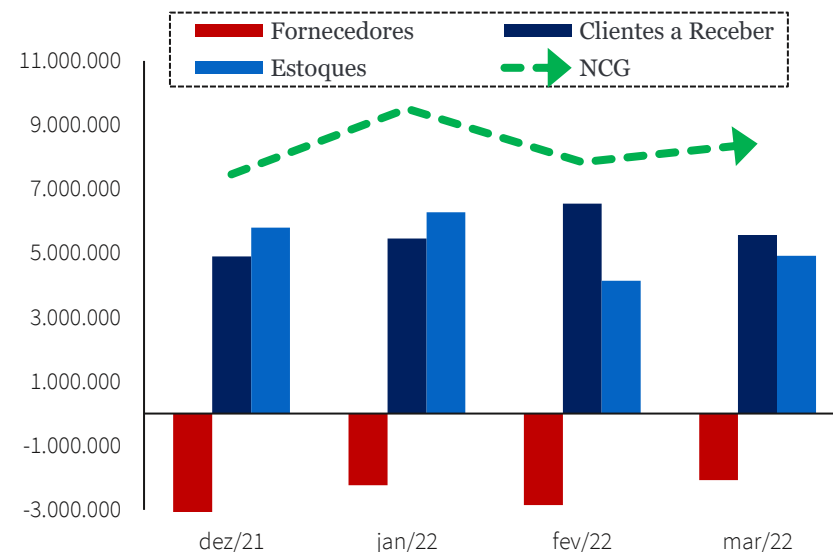
	mar/22	fev/22	jan/22	dez/21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	6.524.816	6.289.305	7.491.662	8.432.543
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	8.415.819	7.833.474	9.500.616	7.458.225
Liquidez Corrente (c)*	1,74	1,73	1,95	2,12
Liquidez Imediata (d)*	0,04	0,07	0,08	0,10
Liquidez Seca (e)*	1,18	3,42	1,15	1,35
Liquidez Geral (f)*	1,55	0,26	1,59	1,61
Dívida/ Ativos (g)	0,65	3,81	0,63	0,62

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
 (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
 (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
 (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
 (e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
 (f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)
 (g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

*Para a interpretação dos índices de liquidez, deve-se levar em conta que:

- Maior que 1 - *folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações*
- Se igual a 1 - *os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
- Se menor que 1: *não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo*



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação
- 5.3. Cumprimento do Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

Realizou-se conferência virtual no dia 30 de maio de 2022, conforme mencionado nas páginas 14 deste relatório, momento no qual o Sr. Terry Ritzel, responsável financeiro da Recuperanda, afirmou que [as atividades operacionais estão sendo realizadas normalmente](#). Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis e demais documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Ressalta-se que, conforme relato do responsável financeiro da Devedora e ratificado pelos registros contábeis, as [despesas correntes](#), como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente.

Com relação aos [honorários fixados em favor da Administração Judicial](#), a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente. A Administração Judicial certificou-se de que [há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias](#), conforme mencionado na página 17 deste relatório.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 5.000,00.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 03 meses após a data da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	TR-mensal	Não informado
	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 12 meses após a data da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	TR-mensal	Não informado
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Não há	75%	24 meses a contar da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos, mensalmente.	TR + 2,0% a.a.	180 meses
CLASSE IV ME/EPP	Não há	75%	24 meses a contar da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos.	TR + 2,0% a.a.	180 meses

**Urge ressaltar que o plano proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 26/05/2021.*

Obs: a Empresa definiu como R\$ 100,00 a parcela mínima para pagamento. Sendo assim, na distribuição das parcelas, caso o valor a ser pago ao credor seja inferior à parcela mínima serão acumuladas as parcelas até que atinja o valor mínimo para pagamento.

5.2 Plano de Recuperação Judicial

Abaixo, apresenta-se um quadro resumo referente à **forma de pagamento dos credores colaborativos**, conforme previsão no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS	Credores Financeiros Colaborativos com crédito de até R\$ 150.000,00.	Não há.	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 24 meses após a aprovação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.	TR-mensal.	O primeiro repasse será realizado em até 30 dias após o final do prazo de carência (parcelas mensais).
	Credores Financeiros Colaborativos Bancários	40%	12 meses a contar da homologação judicial do plano de recuperação.	Os créditos serão pagos em até 06 anos após a finalização do prazo de carência.	TR-mensal.	Não informado.
CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	Não há.	60%	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 48 meses após a finalização do prazo de carência.	Não há.	Parcelas mensais.

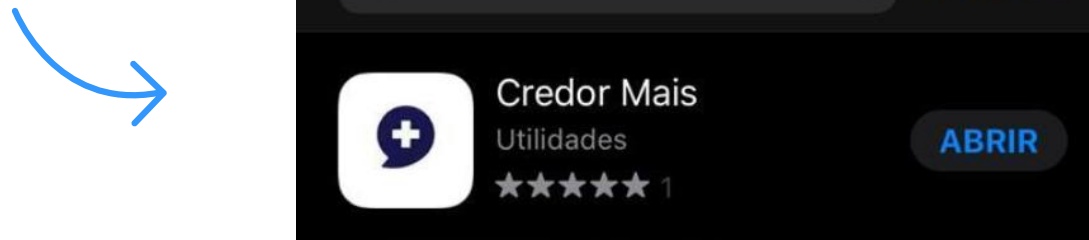
5.2 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior apresenta [breve resumo](#) em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do [site](#):

 <https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/taura-agronegocios-ltda>

ou [aplicativo](#):



5.3 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme condições apresentadas nas páginas anteriores, ressalta-se que o [plano de recuperação judicial](#) proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia [26/05/2021](#).

A decisão de [homologação do plano aprovado](#) ocorreu em [02/07/2021](#). Diante disso, seguem abaixo as datas previstas para início dos pagamentos:

CLASSES	SUB-CLASSE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Classe I - Trabalhista	Créditos até R\$ 5.000,00	No plano, não há previsão de data para início dos pagamentos, apenas para término.	02/10/2021	Os pagamentos já foram iniciados.	✓
Classe I - Trabalhista	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos	No plano, não há previsão de data para início dos pagamentos, apenas para término.	02/07/2022	Os pagamentos já foram iniciados.	✓
Classe III – Quirografários	Não há.	02/07/2023	02/07/2038	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Classe IV – ME/ EPP	Não há.	02/07/2023	02/07/2038	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Credores Financeiros Colaborativos	Credores Financeiros Colaborativos com crédito de até R\$ 150.000,00	02/10/2021	02/07/2023	Pagamentos já foram iniciados.	✓
Credores Financeiros Colaborativos	Credores Financeiros Colaborativos Bancários	02/07/2023	02/07/2029	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Credores Fornecedores Estratégicos	Não há.	02/07/2021	02/07/2025	Pagamentos já foram iniciados.	✓

5.3 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos [pagamentos já realizados aos credores trabalhistas](#), conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME DO CREDOR	CLASSE	CRÉDITO	PAGAMENTOS REALIZADOS	SALDO A PAGAR
CRISTINE ELLWANGER	Classe I	R\$ 531,96	R\$ 531,96	R\$ 0,00
DANIELA DA SILVA PINHO	Classe I	R\$ 1.715,87	R\$ 1.715,87	R\$ 0,00
DENISE LIMBERGER	Classe I	R\$ 6.159,15	R\$ 6.159,15	R\$ 0,00
ELIANE HAUBERT	Classe I	R\$ 4.899,97	R\$ 4.899,97	R\$ 0,00
ELOI MARTINELLI	Classe I	R\$ 3.883,83	R\$ 0,00	R\$ 3.883,83
MARILIA REHBEIN DA ROSA	Classe I	R\$ 2.933,55	R\$ 2.933,55	R\$ 0,00
SIMONE DE FATIMA G SCHEFFFER	Classe I	R\$ 12.071,57	R\$ 12.071,57	R\$ 0,00
TIAGO MOREIRA DA CUNHA	Classe I	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

Conforme comprovantes disponibilizados pela administração da Recuperanda, já houve o pagamento de 66% dos créditos da Classe I (Trabalhista). Os pagamentos dos credores ELOI MARTINELLI e TIAGO MOREIRA DA CUNHA ainda não foram realizados tendo em vista que ambos tratam-se de processos judiciais. [Destaca-se que não havia previsão de deságio, para a classe acima, no plano de recuperação judicial.](#)

5.3 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos [pagamentos já realizados aos credores colaborativos](#), conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME DO CREDOR	CLASSE	CRÉDITO	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTOS REALIZADOS	SALDO A PAGAR
LUGUS SECURITIZADORA S.A.	Classe III	R\$ 102.370,00	R\$ 102.370,00	R\$ 38.893,53	R\$ 72.170,78
PACTO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Classe III	R\$ 158.297,20	R\$ 158.297,20	R\$ 56.989,64	R\$ 114.047,20
FUNDO DE INVESTIMENTO EXODUS	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 56.989,64	R\$ 105.749,90
BANCO SANTANDER	Classe III	R\$ 993.291,85	R\$ 595.975,11	R\$ 8.454,66	R\$ 587.520,45
SHANXI YUCI BROAD WIRE PRODUCTS	Classe III	US\$ 866.344,42	US\$ 519.806,65	US\$ 50.536,78	US\$ 483.708,95
KNIGHT S.A.	Classe III	US\$ 51.119,82	US\$ 30.671,89	US\$ 3.408,00	US\$ 28.115,89

Conforme comprovantes bancários disponibilizados pela administração da Recuperanda, já houve o pagamento de R\$ 161.327,63 e US\$ 53.944,78. Os pagamentos estão sendo realizados sempre no dia 26 de cada mês.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1. Balancetes

Codigo-----	Descricao da Conta-----	Saldo Anterior-----	Movto a Debito---	Movto a Credito-----	Saldo Atual-----
1.2.4.02	(-)-AMORTIZAÇÃO	10.581,80-	0,00	104,24	10.686,04-
2	PASSIVO	23.486.059,43-	9.655.994,83	9.910.391,79	23.740.456,39-
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.561.582,91-	9.655.994,83	9.910.391,79	8.815.979,87-
2.1.1	CIRCULANTE	8.561.582,91-	9.655.994,83	9.910.391,79	8.815.979,87-
2.1.1.01	FORNECEDORES	2.855.581,53-	5.667.164,52	4.889.544,72	2.077.961,73-
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	944.691,42-	911.839,73	928.384,31	961.236,00-
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	131.069,82-	145.062,14	155.627,16	141.634,84-
2.1.1.07	FINANCIAMENTO BANCÁRIOS-CP	359.308,32-	21.105,36	6.292,07	344.495,03-
2.1.1.09	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.552.410,25-	1.777.816,50	2.980.604,43	2.755.198,18-
2.1.1.11	IMPOSTOS PARCELADOS CP	1.142.433,91-	52.165,02	0,00	1.090.268,89-
2.1.1.14	OBRIGAÇÕES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.403.572,72-	101.407,62	0,00	1.302.165,10-
2.1.1.18	ADIANTAMENTO CLIENTES	52.355,55-	966.549,20	949.939,10	35.745,45-
2.1.1.21	OUTROS DÉBITOS	42.750,00-	0,00	0,00	42.750,00-
2.1.1.22	DÉBITOS COM PARTES RELACIONADAS	77.409,39-	12.884,74	0,00	64.524,65-
2.1.1.23	JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.236.144,74-	0,00	0,00	6.236.144,74-
2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.236.144,74-	0,00	0,00	6.236.144,74-
2.2.1.01	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS-LP	169.932,48-	0,00	0,00	169.932,48-
2.2.1.05	OBRIGACOES FISCAIS	215.048,59-	0,00	0,00	215.048,59-
2.2.1.07	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES-LP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.10	IMPOSTOS PARCELADOS LON PRAZO	1.937.965,52-	0,00	0,00	1.937.965,52-
2.2.1.11	OBRIGAÇÕES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.913.198,15-	0,00	0,00	3.913.198,15-
2.4	PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.688.331,78-	0,00	0,00	8.688.331,78-
2.4.1	CAPITAL E RESERVAS	2.000.000,00-	0,00	0,00	2.000.000,00-
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00-	0,00	0,00	2.000.000,00-
2.4.2	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.01	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	SUBVENCAO P/INVESTIMENTO - ICMS	6.688.331,78-	0,00	0,00	6.688.331,78-

MARCO AURELIO LEINDECKER
Contador CRC-54653
CPF Numero - 495.328.120-91

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



Matheus Martins Costa Mombach
Advogada corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

